



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da relação da matéria, datada de 12 de setembro último. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Senhores Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no art. 109 da Resolução nº 276, de 9.11.2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o art. 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no art. 106, parágrafo único, da citada Resolução, convidou o Vereador João Antônio Pires Gonçalves para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência, dando por iniciada a parte reservada ao "EXPEDIENTE", o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro último, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, Presidente e 1º Secretário. A sessão foi suspensa às 18h40 para atender o objeto do Requerimento nº 465, de 2014, subscrito pelo Vereador Laércio Rocha Pires, aprovado por unanimidade dos Vereadores em sessão de 8 de setembro última, que versa sobre “convocação da Senhora Beatriz Amoêdo Campos Gualda, Secretária de Projetos e Captação de Recursos, para esclarecimentos sobre a verba de R\$ 3.007.222,30, destinada ao desassoreamento e revitalização das lagoas do Complexo Lavapés”. Reaberta às 19h20, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 97, de 2014, do Prefeito Municipal, acompanhado de Mensagem e Ofício nºs 79, ambos datados de 11.9.14, “dispondo sobre retificação de área de terreno incluída no perímetro urbano do Município, mediante Lei nº 5426, de 12.9.13”; (ao exame das Comissão de Justiça e Redação). 2. Projeto de Lei nº 98, de 2014, do Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni, “Alterando a redação do art. 5º da Lei nº 5595/14 – IPTU Verde”; (ao exame da Comissão de Justiça e Redação). 3. Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2014, do Prefeito Municipal, acompanhado de Mensagem e Ofício nºs 78, ambos datados de 8.9.14, “criando o emprego de Motorista, nos termos da Lei Complementar nº 205, de 27.12.06, e dá outras providências”; (ao exame das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 4. Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2014, do Prefeito Municipal, acompanhado de Mensagem e Ofício nºs 80, ambos datados de 12.9.14, “alterando as Leis complementares nºs 267 e 268, de 2013, que versam sobre a estrutura administrativa do quadro de empregos em comissão e a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura”; (ao exame das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 5. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal, referente a Agosto de 2014; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ato contínuo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs 478, 479 e 490, do Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni, solicitando “sejam declaradas de utilidade pública todas as áreas do Mogi Mirim Esporte Clube; seja oficiado ao Prefeito de Mogi Guaçu que faça o mesmo com as áreas do MMEC localizadas naquele Município; que o Departamento de Estradas de Rodagem implante medidas de segurança para a Rodovia SP-167 com defensas, lombadas e radar”; nº 480, do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando “que a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, o Departamento de estradas de Rodagem e à Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, implante sinalização e instalação de semáforos na rodovia Deputado Nagib Chaib, nº 2.255, próximo ao *Hakuna Matata Buffet Kids*”; nº 481, do Vereador Professor Cinoê Duzo, solicitando “um profissional de Educação Física para orientar os frequentadores das Academias ao Ar Livre da cidade”; nºs 482, 483 e 484, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, solicitando “atendimento da minuta do projeto de lei sobre a aplicação de multas e penalidades àqueles que praticarem maus tratos contra animais; reiterando Indicações nºs 58, 119, 124, 199, 205, 269 e 297, todas de 2014; e informações da Secretaria de Captação de Recursos sobre o andamento da emenda parlamentar nº 23560003, de R\$ 60 mil, para equipagem do Conselho Tutelar”; nºs 485, 486 e 487, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando “avaliação no sistema de alarme existente na Creche “Michelle Lucon”, para manutenção ou substituição; estudos para instalação de placas com telefones de emergência em todos os prédios públicos da cidade; e seja oficiada a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. sobre a cobrança da taxa de iluminação pública, seja enviada cópia do certificado de conclusão de transferência dos ativos ao Município e cópia do termo de responsabilidade descrito no § 6º da Resolução Normativa nº 587, de 10.12.2013, expedida pela Aneel”; nº 488, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, solicitando “informações sobre a ampliação do cemitério Municipal”; nº 489, do Vereador Doutor Ary Augusto Reis de Macedo, solicitando “reiteração do requerimento nº 430/14, sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ações preventivas e programas terapêuticos adotados contra a obesidade”; nº 491, da Vereadora Daniela Dalben Mota, solicitando “a criação de uma Comissão Especial com vistas a analisar, por amostragem, os processos licitatórios da Secretaria Municipal de Suprimentos e Qualidade, com relação aos bens e serviços contratados pela Prefeitura Municipal”. Em seguida, foram aprovadas as seguintes **MOÇÕES**: nº 64, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “de congratulações e aplausos com o Colégio Delta Nobre, por estar entre os dez finalistas do 14º prêmio nacional “Escola Voluntária”; nº 65, do Vereador Laércio Rocha Pires, “de congratulações e aplausos aos 46 casais participantes da cerimônia de casamento comunitário promovido pelo Fundo Social de Solidariedade e Cartório de Registro Civil local”; nºs 66 e 67, da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, “de pesar pelo falecimento do Senhor Vivaldo Mazon; idem pelo passamento da Senhora Sônia Cani Guidi, com um minuto de silêncio ao final dos trabalhos de hoje”. Na sequência, o Senhor Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Senhor Prefeito: nºs 570, 571 e 572, do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, indicando ao Prefeito “limpeza de área da rua Érico Veríssimo, nº 285, Bairro Linda Chaib; coleta de entulhos da rua Sr. José Antônio Seixas Pereira, Bairro Jardim Longatto; e implantação de redutor de velocidade na rua Padre Roque, nº 551”; nº 574, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, indicando “retirada do tronco de árvore caída no muro do Cemitério local”; nº 575, do Vereador Laércio Rocha Pires, indicando “obras de sinalização de solo, placas de trânsito e redutores de velocidade na rua João Carlos da Cunha Canto, Jardim Scomparim; nº 576, da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, indicando “a colocação de lombada na estrada vicinal do Brumado”; nºs 577, 578 e 579, do Vereador Luís Roberto Tavares, indicando “reparos no calçamento do Nias; limpeza da rua Professora Alayde Silva de Mello, Jardim Patrícia; e recuperação da malha asfáltica da rua Tenente PM José Roberto Port, Seac”; nº 580, da Vereadora Daniela Dalben Mota, indicando “estudos para a doação de mercadorias apreendidas na alfândega”; nºs 581 e 582, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, indicando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“notificação de limpeza para o proprietário de terreno da Rua Peru, Vila Universitária; e recapeamento asfáltico da rua Fátima Carmo Vômero Bacar, Jardim Patrícia”. A seguir, o Senhor Presidente colocou à disposição dos Senhores Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n°s 665, 666, 667, 668, 669, 672, 673, 674 e 675, datados de 9 e 10 de setembro últimos, subscritos pelo Prefeito Municipal, “respondendo às Proposituras desta Edilidade: Requerimentos n° 261, do Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni; n° 435 e 450, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira; n° 451, da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros e Outra; n° 441, do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio; n° 417, do Vereador Waldemar Marcurio Filho; n° 442, do Vereador Laércio Rocha Pires; Indicações n°s 550, 551 e 549, do Vereador Luís Roberto Tavares; (arquivem-se, após dar a devida ciência aos respectivos Vereadores). Ofício n° 173, de 1º.9.14, do Instituto Nacional de Previdência Social, “respondendo ao requerimento do Vereador Luís Roberto Tavares, e informando que o INSS não detém a posse do imóvel em ação ajuizada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”; (arquive-se, após dar ciência ao nobre Vereador). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para ser levados ao conhecimento do plenário, o Senhor Presidente, pelo parágrafo único do art. 108, facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos. O primeiro orador regularmente inscrito, Vereador Doutor Ary Augusto Reis de Macedo, desistiu de falar, assim como os Vereadores Dayane Amaro Costa e Osvaldo Aparecido Quaglio. Em seguida, falou o Vereador Professor Cinoê Duzo, que saudou os presentes e falou sobre o transporte escolar rural, que, na sua avaliação, continuava um caos. Disse que lecionava na Escola “Aristides Gurjão”, do Distrito de Martim Francisco e poderia falar sobre o assunto com conhecimento de causa: os motoristas não conheciam o trajeto a fazer, esqueciam-se alunos na estrada, o que fazia com alunos perdessem aulas. Houve uma reunião durante a semana, à qual compareceu o seu assessor e nada foi resolvido, resultando em mais uma enrolação, sem a presença do Prefeito ou do Vice-Prefeito. Lamentou quer tivesse havido uma gritaria protagonizada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Secretária de Educação, que destratou pais de alunos e motoristas, que não receberam pelo trabalho executado. Os pais de alunos e alunos foram destratados porque, além da morosidade na execução do problema – e a Educação é a base de tudo - corria o mês de setembro e a situação ainda estava pendente. Em seguida, citou o incêndio criminoso que houve nas imediações daquela escola; imediatamente chamou pelos Bombeiros, que compareceram em seguida, e poderia ter ocorrido uma catástrofe aos alunos adolescentes. Prosseguindo, citou sobre o problema do trânsito na cidade, sendo ponto crítico o Seminário e o cruzamento da Escola “Valério Strang”. Enquanto isso, o montante de R\$ 8 mil foi ‘jogado fora’, conforme suas palavras, quando foi instalado erroneamente no cruzamento do Supermercado São Vicente, e que não havia dado certo. Desta forma, sugeriu que tal semáforo fosse instalado no primeiro ponto citado. Para finalizar, o Vereador Professor Cinoê Duzo se referiu à Secretária de Trânsito, que deveria justificar o alto salário mensal que ganhava com estudos produtivos do trânsito da cidade, e não meramente ficar no ‘achômetro’, tomando atitudes inconsequentes. Posto isto, encerrou a sua participação na tribuna. O Vereador Daniel Gasparini dos Santos desistiu de discursar. Ato contínuo, foi à tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares, que saudou os presentes e citou que tinha vários assuntos a tratar e que iria iniciar pela taxa de energia elétrica, porque foi procurado pelos moradores do jardim Flamboyant, que tiveram que pagar pela taxa de energia elétrica. Reportando-se à coluna do Jornal “A Comarca”, frisou que o Município será responsável pelo consumo e também pela manutenção dos pontos de iluminação pública. Porém, o Executivo não havia recebido valores para subsidiar no custeio da nova despesa, fazendo com que a população arcasse com a CIP – Contribuição sobre Iluminação Pública. Para justificar sua posição, lembrou que ele, Vereador Luís Roberto Tavares, e mais seis Vereadores votaram contrário à instituição da taxa de iluminação pública, ainda que o valor fosse simbólico, algo em torno de R\$ 3,50. “Ainda assim, votei contra!” – afirmou o Vereador Luís Roberto Tavares, que soube que as taxas variavam de R\$ 12 a R\$ 17, e deveria ser cobrado apenas em 2015. Porém, o contrato entre



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a Prefeitura e a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. estava em pleno vigor. Assim, elaborou propositura para que fosse oficiada a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. sobre a cobrança da taxa de iluminação pública, solicitando fosse enviada cópia do certificado de conclusão de transferência dos ativos ao Município e cópia do termo de responsabilidade descrito no § 6º da Resolução Normativa nº 587, de 10.12.2013, expedida pela Aneel – agência Nacional de Energia Elétrica. Por fim, disse que iria insistir no assunto, até que tudo ficasse esclarecido, porque eram muitas as reclamações do povo, que iria constituir um grupo para debater o tema. Como o seu tempo havia terminado, o Vereador Luís Roberto Tavares disse que iria comentar suas proposições em outra parte dos trabalhos. O Vereador Waldemar Marcurio Filho saudou os presentes e parabenizou o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni pela apresentação dos requerimentos que pedem a declaração de utilidade pública para as áreas do MMEC. Em seguida, disse que se sentia constrangido, mas disse ter sido o primeiro Vereador a ‘bater em cima’ da Secretária de Educação, porque foi procurado pelos pais de alunos, cujos filhos estavam sem condições de frequentar a escola, por falta de transporte público. “A Secretária rodou, rodou e enrolou, sem apresentar soluções. Não acho certo duas pessoas da cidade manterem o maior número de frotas, com 10, 20 ônibus. Acho correto a pessoa manter um micro-ônibus, uma *van* e uma perua, porque pode prestar um melhor serviço aos alunos, com maior responsabilidade.” – argumentou o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Continuando, referindo-se ao Vereador Professor Cinoê Duzo, disse que não concordava com aquele que vinha à tribuna dizendo estar acompanhando de perto a situação de Martim Francisco, porque isso consistia numa inverdade. Citou que acompanhava o ‘elefante branco’, ou seja, um imóvel do Município ao lado da Escola “Bráulio José Valentim”, onde se realizavam obras, mas esse Vereador, que também é Professor, disse que iria pedir laudo da Cetesb para averiguar a legalidade de tais obras. Denunciou que o citado Vereador não residia nem permanecia no Distrito durante 24 horas, como ele, Vereador Waldemar Marcurio Filho, que morava em Martim Francisco. Sobre o incêndio próximo à escola, o orador questionou: “Será que foi só ele, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Professor Cinoê Duzo, que telefonou para o Corpo de Bombeiros? Fico indignado com essa pessoa caindo de paraquedas em algumas situações. Se cair, procure saber o que está acontecendo realmente, antes de falar na tribuna. Tem que discutir o assunto na tribuna com conhecimento de causa. Falar é fácil e, de falar, morreu um burro.” – finalizou o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Na sequência, falou o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que saudou os presentes e comentou sobre suas proposituras, referentes à ampliação do Cemitério local, conforme projeto existente desde 2011 e nada de efetivo foi feito, e a poda de enorme árvore, que derrubou parte do muro daquele Necrotério Municipal, e vaticinou: “Se nada for feito, até o ano vindouro haverá problemas de espaço para a cidade sepultar seus mortos.” Abordando outro assunto, disse ter participado da reunião sobre o transporte escolar rural e concordou com o Vereador Waldemar Marcurio Filho em seu discurso, porque a reunião foi improdutiva, com inúmeras discussões, mostrando claramente que a Secretária de Educação, Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti sente dificuldade no relacionamento com as pessoas, principalmente quando é colocada em defensiva. “Isso é muito ruim, mesmo porque deixou de lado o grupo que faz o transporte, e chamou apenas alguns pais de alunos. Não deu outra: a prestação de serviços está ruim.” – argumentou o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Em seguida, reconheceu que alguns motoristas de outras Secretarias haviam comparecido à reunião porque tinham boa vontade. Estes foram chamados às pressas, e não conheciam o trajeto ou o itinerário, e levaria um bom tempo para se inteirarem de todos os pontos. Em seguida, disse ter estado na residência da Senhora Benedita Maria Noronha, tentando colaborar com a regularização do Parque das Laranjeiras e esperava que a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros pudesse se manifestar sobre isso, já que possuía contatos com a Secretaria correlata na Capital, para que, juntos, pudessem encontrar alguma solução para os sofridos moradores do Parque das Laranjeiras. Abordando outro assunto, o Vereador Luiz Antônio Guarnieri fez referência à moção de congratulações com a Escola Delta Nobre, pelo prêmio “XIV Escola Voluntária”, realizada pela TV Band e Banco Itaú. A escola elaborou o projeto intitulado “Oficina do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Saber” e procurou a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim para um trabalho com os “Doutores de Alegria”, mas a Assistente Social daquele nosocômio sugeriu a alfabetização de pacientes do setor de hemodiálise. O resultado foi muito bom e o projeto foi incluído entre os dez melhores no Brasil, com propaganda no metrô da Capital, citando o nome da escola Delta Nobre, de Mogi Mirim. Em seguida, participou da tribuna o Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, que saudou os presentes e citou sobre suas indicações, em especial do terreno de propriedade da Prefeitura no Loteamento Linda Chaib, que precisava de limpeza. Assim, da mesma forma como o Executivo notificava os particulares, ele, Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, pela segunda vez, estava indicando a Prefeitura para limpar seu próprio imóvel. Quanto ao transporte escolar rural, ainda havia veículos de empresas particulares trabalhando, bem como veículos de outros setores da Prefeitura, mas com atrasos prejudiciais nos horários, erros de itinerários e transporte de pessoas acima da capacidade permitida, com falta de monitores, o que constituía em ilegalidade. Denunciou que havia veículos sem o cinto de segurança e apresentando outros sérios problemas técnicos, sem a identificação “Escolar”. Por fim, abordando outro assunto, convidou os presentes para a reunião do Conseg – Conselho de Segurança, que será dia 25 próximo futuro, na Câmara Municipal. Posto isto, encerrou a sua participação. Na sequência, assumiu a tribuna o Vereador João Antônio Pires Gonçalves, que saudou os presentes e disse que haverá reunião com o Secretário do Meio Ambiente e Agricultura, Valdir Luiz Biazotto, para tratar da feira noturna realizada às quartas-feiras no Espaço Cidadão. Disse que o evento semanal era um sucesso, que agradava a todos e muitos estavam esperando vaga para instalar suas barracas, precisamente 160 pessoas na espera. Então, por esta causa, iria reunir-se com o Secretário para resolver tal problema, já que muitos estavam aguardando a vez para poderem vender seus produtos e mereciam ser tratados com igualdade. Ato contínuo, falou o Vereador Laércio Rocha Pires, o qual saudou os presentes e parabenizou o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni pela iniciativa em declarar de utilidade pública as áreas do MMEC.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Disse ainda que seu requerimento, elaborado em conjunto com o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni, cuidou do parcelamento das águas do Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgotos em até 60 meses, e o Prefeito acolheu a ideia e tomou ciência de sua luta; assim, o projeto será votado logo mais, na sessão de hoje. Assim, os moradores inadimplentes poderiam comparecer à sede da Autarquia para negociar seus parcelamentos e pagamentos. Para os condomínios, em especial o “Areião”, iriam ser instalados hidrômetros individuais, resolvendo, em parte, o problema daquele condomínio. Em seguida, referiu-se ao Vereador Professor Cinoê Duzo se preocupava tanto com o Zerão, mas não tinha conhecimento que a Professora Adriana, de Educação Física, prestava assistência aos usuários da Academia ao Ar Livre no Zerão às segundas, das 7 às 9 horas, e às quartas e sextas-feiras, das 7 às 8 horas. “O Vereador Professor Cinoê Duzo mora lá perto do Zerão e não sabe isso! Ele vem à tribuna para blefar, porque não tem conhecimento nenhum. Ele vai a Brasília não para conseguir verba, mas apenas para passear, e até gastou um dinheirinho lá, e ‘fazer de conta’ que foi buscar verba - e verba zero - e vem à tribuna pedir ‘para ontem’ as obras no Zerão, criticando os colegas que conseguiram verbas juntos aos seus Deputados. Quer o desassoreamento das lagoas e as demais obras ‘para ontem’, mas não dá um prego, e não corre atrás de verbas!” – criticou o Vereador Laércio Rocha Pires, frisando que nem precisou ir à Brasília pedir verbas para a cidade, porque os Deputados de seu partido vinham a Mogi Mirim para trazer verbas para cá, nas esferas Estadual e Federal. “Usar da tribuna para ‘dar de bacana’ e criticar é fácil. Quero ver lutar por verbas e melhorias, e fazer jus às passagens e à hospedagem em Brasília, pagas pelo Município. Isso não posso engolir.” Para ilustrar melhor sua ideia, o Vereador Laércio Rocha Pires se reportou à época em que alguns Vereadores, entre eles Vereador Professor Cinoê Duzo, votaram contra a verba para o recapeamento das ruas, inclusive do Bairro dele – Vila Bianchi, mas continuou a ‘dar pancadas’ no ex-Prefeito pela falta de conservação da camada asfáltica. “Bem, ele dá pancadas nesse Prefeito também, e não se vê ele correr atrás de soluções e verbas para a cidade. Desconheço a verba que ele trouxe à cidade, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

meio do Deputado do partido dele. Venha falar isso na tribuna porque o que ele faz é uma afronta aos Vereadores da Casa que lutam e trabalham por verbas para a cidade.” – indignou-se o Vereador Laércio Rocha Pires, concitando os nobres pares a inibir esse tipo de atitude, que desmerecia os Edis que trabalhavam, realmente, pelo bem comum. A Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira foi à tribuna para saudar os presentes e agradeceu os colegas Vereadores e Assessores, que estiveram presentes na audiência do dia 11 de setembro último, que tratou da alteração da LOM – Lei Orgânica Municipal, que muito contribuíram com as discussões. Tais nomes compõem a lista de presença dos autos nºs 154/14. Disse ela que o Art. 61 da Lei Orgânica previa os casos de obrigatoriedade de audiência pública e foi anexado o reajuste da tarifa de transporte público coletivo urbano e rural, com apresentação de documentos correlatos e planilha de cálculos. Em seguida, citou sobre a reunião que buscou melhorias necessárias para o Parque das Laranjeiras, mas não se viu nenhum representante do Poder Executivo. Relatou que, embora as obras lá estivessem, não houve a devida sinalização, e houve queda de automóvel e de uma criança em obras de galerias que estavam ocorrendo no local. Anunciou que tais obras estavam paralisadas e muito dinheiro estava sendo despendido no local. Para finalizar, solicitou que o Executivo tomasse as devidas providências, antes que houvesse outros graves problemas. Em seguida, discursou a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, a qual saudou os presentes e comentou sobre a reunião que houve na residência da Senhora Benedita Maria Noronha, à qual compareceram ela, Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, juntamente com os Vereadores Dayane Amaro Costa, Administrador Leonardo David Zaniboni, Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Luiz Antônio Guarnieri, Osvaldo Aparecido Quaglio, Luís Roberto Tavares e Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, no último sábado, às 15 horas, e registre-se que não compareceu nenhum representante do Poder Executivo. Indignada, a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros disparou: “Depois de enganar a população com a promessa da aplicação de R\$ 60 milhões para o Parque das Laranjeiras, não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

comparece ninguém da Administração Municipal na reunião onde estava uma parcela daquelas 106 famílias. Não é verdade, Senhor Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni? Não é verdade que não havia ninguém dessa Administração que o senhor tanto defende? Ninguém dessa Administração que o Leo Zaniboni tanto defende. E nenhuma justificativa se fez. Nada! Um povo que está sendo enganado todos os dias. As manilhas estão lá, mas nada se faz e agora declararam que não havia mais dinheiro, nem para pagar o décimo terceiro dos funcionários. Estão raspando o tacho! Onde está o dinheiro, Senhor Prefeito?” - arguiu a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros e, abordando Dona Benedita Noronha, presente às galerias, anunciou que o Secretário de Habitação, responsável pelo programa “Cidade Legal”, Senhor Gabriel Veiga, declarou que poderá comparecer à cidade quando os moradores do Parque das Laranjeiras quiserem. Como o problema é de envergadura Municipal, a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros disse que seria importante que o Presidente da Câmara autorizasse a participação do responsável da esfera Estadual, Senhor Gabriel Veiga, na Câmara Municipal, durante a sessão, na próxima segunda-feira. Isso porque existe alguma possibilidade de legalização daqueles imóveis do Parque das Laranjeiras, conforme foi proposto pelo Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni naquela reunião: a possibilidade de legalizar toda a área comprometida com minas d’água. Disse ter levado o assunto a André Veiga, que se dispôs a vir à cidade no dia em que os moradores quiserem, porém, com a presença de representantes do Executivo, que deverá fazer propostas de desapropriações para aquela área. “Nem desculpa deu o Executivo por faltar em reunião com pessoas daquela área. Essa Administração não tem compromisso com ninguém, nem com moradores. Todos estão pulando do barco, li a carta da Secretária de Assistência Social, que pediu a destituição do cargo. Ainda mais, cadê os Vereadores que foram buscar muitos votos no Parque das Laranjeiras e o Prefeito, que recebeu boa parte de votação daqueles moradores?” – disse a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, concitando o Presidente da Câmara a viabilizar a vinda do Secretário de Habitação, responsável pelo programa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“Cidade Legal”, Senhor Daniel Veiga, para segunda-feira próxima, durante a sessão de Câmara. Posto isto, encerrou a sua participação na tribuna. Ato contínuo, o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni assumiu a tribuna para saudar os presentes, em especial a torcida do MMEC - Mogi Mirim Esporte Clube, e, respondendo à Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, disse que iria solicitar, via Requerimento, alguma ata onde estivesse registrado que defendeu o governo Municipal na tribuna da Câmara. “A senhora falou que eu defendo o governo Municipal. Quero saber que dia que eu vim aqui na tribuna defender o governo Municipal.” – defendeu-se o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni. Em seguida, disse que foi à reunião na casa da Senhora Benedita Noronha, e agradeceu a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros por também ter comparecido lá. Usando de ironia, disse que a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros era muito atuante no Parque das Laranjeiras, que ela lutava há muito tempo por melhorias para aquele bairro, e finalizou, com sarcasmo: “Não vou competir com ela! Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros vai ajudar muita gente, ouviu, Dona Benê?! (Benedita Noronha, presente nas galerias da Casa Legislativa) Maria Helena é uma Vereadora atuante no Parque das Laranjeiras. Agradeço imensamente, em nome dos moradores daquele bairro, todos os benefícios que essa Vereadora vem trazendo para os bairros durante tanto tempo. A Maria Helena... não dá para competir, ela luta muito pelo Parque das Laranjeiras, não vou competir com ela. Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros é o nome da Vereadora que luta muito pelo Parque das Laranjeiras...” Como a munícipe Benedita Noronha tivesse se manifestado das galerias da Casa, o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni respondeu: “Eu sei, Dona Benê, a gente sabe...”. Em seguida, abordando outro assunto, narrou uma história fictícia e concitou a todos que traçassem um paralelo com o que estava ocorrendo na cidade. Disse que nada entendia sobre administração de clubes de futebol, porque é empresário, mas ouviu dizer que havia um clube de cidade do interior que era bem administrado, e conseguiu adquirir áreas favoráveis para empreendimentos imobiliários. Então, como bom



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

visionário, poderia administrar aquele clube futebolístico, e na pior das hipóteses, haveria pagamento com os bens, que poderiam reverter para seu patrimônio. Ao finalizar, disse: “Se houver alguma ligação dessa ficção com a realidade, isso será mera coincidência. O que tentamos fazer é resguardar o que o MMEC ainda tem, e tentar pressionar para que consigamos pelo menos nos reunir com o atleta Rivaldo, que ainda está à frente do clube, e que não veio aqui se explicar. Fizemos um Requerimento, ele não compareceu, vamos insistir e pedimos que a SEC-TV e outros meios divulguem e peçam a Rivaldo para atender ao nosso pedido; vamos até onde ele quiser. Se a Câmara não é lugar para ele, vamos nos reunir onde ele escolher, nem que seja em outra cidade. Vamos lá e queremos ouvir de Rivaldo o que está acontecendo, quais são os boatos e qual é o ponto de vista dele. Queremos saber por que você ficou com o patrimônio do MMEC, Rivaldo, a troco de má administração, que, em cinco anos, continua o mesmo time que quando assumiu, porém sem o patrimônio.” – frisou o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni. Prosseguindo em sua fala, disse: “Qualquer pessoa leiga, com um pouco de dinheiro, pode assumir qualquer time desse Brasil! Tudo o que o Senhor Wilson de Barros demorou vinte, trinta anos para conseguir, Rivaldo acabou com tudo em cinco, seis anos. Ouvi falar que ele também passou o CT – Clube de Treinamento de Mogi Mirim para o nome dele, e hoje o time empresta área para treinar, sendo que, até há pouco, treinava em CT próprio, espaço que fazia inveja a qualquer time grande! Não posso garantir essa informação, mas isso não pode acontecer e temos que contar com o Poder Público para declarar de utilidade pública os imóveis do MMEC: apartamentos, clubes de treinamento, que eram áreas próprias e faziam inveja a times grandes. Queremos saber do atleta Rivaldo o que está acontecendo. Meus Requerimentos são uma tentativa de pressão. Apenas uma pressão para ganhar tempo e conversar com Rivaldo e entender o ponto de vista dele, para dar ciência à população mogimiriana sobre o time que leva o nome da cidade de Mogi Mirim.” – finalizou o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 20h30, conforme o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

art. 105 da Resolução nº 276/10 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Senhores Vereadores, conforme o disposto no art. 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 96, de 2014, de autoria do Poder Executivo "autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a instituir o programa especial paga pagamento de débitos e dando outras providências". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 96, de 2014, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **"Ex-vi" do disposto nos Artigos 192 e 171, § 2º, inciso III, do Regimento Interno:** 2. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 48, de 2014, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares "dispondo sobre a instalação de suporte para bicicletas em ônibus coletivos e dando outras providências". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do VETO é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Para discutir a matéria, foi à tribuna o Vereador Professor Cinoê Duzo, que defendeu o projeto de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, e sempre será a favor do uso responsável e inteligente de bicicletas na cidade, porque colaborava com o meio ambiente e a favor da população. Por fim, declarou o seu voto contrário ao veto do prefeito, porque, na eleição para Prefeito, ele se utilizou de bicicletas e hoje vetou o projeto a favor dos ciclistas. Em seguida, discursou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, o qual lembrou que, ao votar o projeto, disse que a bicicleta era importante em todos os aspectos da vida do cidadão, mas alertou para a questão legal do suporte em ônibus, porque abria brechas para valorar a maior a passagem do ônibus. Além do mais, disse que a iniciativa seria do Poder Executivo, porque era o titular



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em contrato com concessionária de transporte urbano. Disse que votou contrário ao projeto e entendia que não seria de prerrogativa de Vereador, mesmo porque haverá a majoração no preço da tarifa. Para ele, já era sabido o voto do Prefeito, mas, embora a intenção fosse ótima, isso abriria brecha para o aumento do valor da passagem do ônibus e isso não era possível. Por fim, disse que iria votar favorável ao veto do Prefeito, pelas questões de inconstitucionalidade, coerentemente ao seu voto contrário em outra oportunidade, mas a ideia é valorável e poderia ter a iniciativa correta e a oportunidade viável, garantindo que não fosse motivo para o aumento da tarifa. “Provavelmente, teremos uma ADIn – Ação Direta de Inconstitucionalidade vindo por aí” – vaticinou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. O Vereador Luiz Antônio Guarnieri foi à tribuna para defender a tese levantada pelo Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio no tocante ao aumento da tarifa, e isso atingiria a classe mais baixa da cidade, porque a concessionária iria repassar o custo na passagem. Admitiu que o projeto era viável, mas se fosse apresentado em outra oportunidade e em termos mais amadurecidos, porque a bicicleta era o meio viável mais bem aceito em muitos países europeus, onde, nos trens, havia espaço para as bicicletas; sem dúvida, a bicicleta estava sendo adotada como medida alternativa para o transporte em muitos países. Desta forma, outras alternativas deveriam ser encontradas, sem que houvesse remanejamento nas passagens dos ônibus. Ainda mais, as ciclovias estavam aumentando na cidade e quem as utilizavam eram os funcionários de empresas metalúrgicas, situadas em vias onde não haviam ciclovias, e isso deveria ser revisto pela Administração. Em seguida, discursou o Vereador Laércio Rocha Pires, o qual disse ter sido contra o projeto e declarou o seu voto favorável ao veto do Prefeito, por causa do eventual custo pelo aumento da tarifa do ônibus. Em seguida, discutiu o projeto a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, que defendeu o seu voto favorável ao projeto e contrário ao veto do Prefeito, porque julgava que a última resposta deveria ser da concessionária, e não da Administração. Lembrou que outros projetos já foram aprovados pela Câmara, como a construção de um cemitério para cães, e que a postura dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadores deveria ser uma só, sem condicionar ideias ou pessoas. O Vereador Waldemar Marcurio Filho salientou que ainda não se decidiu como votar esse item da pauta, porque sabia que qualquer votação dele na Casa propiciaria que se tornasse foco de ataque, mesmo porque era candidato a Deputado. O Vereador Luís Roberto Tavares, autor da matéria, concitou os Vereadores que votassem a favor de seu projeto e contrários ao veto do Prefeito, porque gostaria de ver colocados os suportes para bicicletas nos ônibus. Defendendo o seu projeto, sob o prisma de custos, argumentou: se uma linha transporta 20 passageiros por hora, durante 10 horas por dia, então haverá 200 passageiros por dia. Se multiplicar por 365 dias do ano, somar-se-ão 73 mil passageiros por ano. Supondo que um suporte tenha prazo de validade de cinco anos, então serão 365 mil passageiros atendidos nesse prazo. Sabendo-se que um suporte custa em média R\$ 1.800 mil reais, dividido pelo valor de passageiros, o custo rateado será algo em torno de R\$ 0,0005 por passagem, valor ínfimo, caso a concessionária queira repassar ao seu usuário. Ainda mais, o Vereador Luís Roberto Tavares assegurou que conseguiria a doação desses suportes, se houvesse a negativa da concessionária em implantá-los a sua custa. Como o Vereador Waldemar Marcurio Filho se declarou indeciso na votação do projeto, concitou-o a votar favoravelmente, assim como aqueles que haviam aprovado o seu projeto, porque não se via nenhum impacto financeiro relevante que justificasse o veto do Prefeito. “Vamos pedalar essa ideia, senhores Vereadores.” – pediu o Vereador Luís Roberto Tavares, finalizando a sua participação. A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros foi à tribuna para lembrar que a tarifa de ônibus na cidade é caríssima e, a cada R\$ 1 real subsidiado pela Prefeitura, os cidadãos tinham que desembolsar R\$ 2,10. Por isso, urgiam cuidados, já que a concessionária trabalhava com um enorme excedente e lucro. Para ela, quando se pensou em tarifa social, acreditou que o Prefeito iria negociar com a Viação Santa Cruz S. A. e diminuir o preço da tarifa de transporte público, e, aí sim, subsidiaria uma parte do preço já reduzido. Porém, isso não ocorreu: o Prefeito nunca negociou a redução desse preço, sempre cedeu e permitiu que a concessionária aumentasse. O Vereador Benedito José do Couto, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seu lugar na Presidência, disse que tinha direito a voto, conforme art. 20, IV do Regimento Interno e, comentou sobre o tema, declarando ser este um bom projeto, mas iria concordar com as ideias expressadas pelos Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio e Luiz Antônio Guarnieri, pela acolhida do veto do Prefeito Municipal, porque não tinha dúvidas que essa implantação encarecerá o custo da passagem. Ainda mais, havia um contrato a longo prazo em vigor e fazer uma alteração demandaria em custos outros. (Posto a votos em sessão de hoje, pelo processo simbólico, em turno único, a Casa rejeitou por 9 votos contrários e 8 votos favoráveis o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 48/14; o Sr. Presidente votou, “*ex-vi*” do disposto no art. 20, IV do Regimento Interno); (comunique-se o Chefe do Executivo da rejeição do veto; arquivem-se os autos). **“Ex-vi” do disposto no § 2º, I do Artigo 171 do Regimento Interno:** 3. REQUERIMENTO Nº 475, de 2014, subscrito pela Vereadora Luzia Cristina Cortês Nogueira “requerendo o envio ao Ministério Público de representação que versa sobre o suposto superfaturamento na contratação de *buffet* pelo Município de Mogi Mirim. Para discussão a pedido do Vereador Waldemar Marcurio Filho. A Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira foi à tribuna para explicar que, na semana passada, tentou mostrar à Mesa Diretora que esta matéria nada tinha a ver com o outro Requerimento, que tratava da compra superfaturada de latas de refrigerantes e lanches. A sua propositura anterior solicitava a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de a Câmara investigar a denúncia do Professor Massao Hito enviada à Promotoria Pública, comparando o aumento de preços entre os pregões presenciais nºs 7/2013 e 28/2014. O Requerimento atual, que foi lido na sessão anterior, e que ela, Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira esperava que tivesse sido votado e aprovado na semana passada, solicitou o envio de documentos à Promotoria Pública para apurar os aumentos de preços entre os pregões presenciais nºs 112/2013 e 28/2014, ou seja, o aumento de 100% nos preços pagos por serviços de *buffet* nos exercícios de 2013 e 2014. Explicou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira que, no pregão nº 7/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não foram adquiridos serviços de *buffet*, não tendo, portanto, forma de comparar o aumento dos preços, pela denúncia apresentada pelo Professor Massao Hito. Desta maneira, os objetos dos dois Requerimentos são totalmente diferentes e, o objetivo dela foi que a Câmara, enquanto Instituição, fosse a autora do pedido de investigação ao Promotor Público. Entretanto, observou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira que o requerimento nº 475/14 teria o mesmo destino do anterior, isto é, a rejeição pelos pares e, por causa disso, apresentou a denúncia à Promotoria, que acatou o pedido e, com destreza e rapidez, abriu Inquérito Civil para apurar dados. De forma que restará apenas a retirada do Requerimento da pauta, por ter perdido o sentido em sua apreciação pela Casa. O Vereador Waldemar Marcurio Filho foi à tribuna para dizer que foi ele quem havia pedido a discussão da matéria, mas respeitou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira pelo fato de ter isso à tribuna na sua frente, por ser ela uma senhora. Entretanto, ele gostaria de explicar que apenas pediu a discussão da matéria porque desejava saber da legalidade do objeto. Porém, o procedimento lhe causou surpresa, porque solicitou a discussão na segunda-feira e, na terça-feira, a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira já encaminhou a matéria ao Ministério Público. “É essa condução dos fatos que me preocupa e me incomoda... por que passar pela Câmara, se ela vai levar tudo diretamente ao Promotor Público?” – questionou o Vereador Waldemar Marcurio Filho, o qual lembrou que na gestão do ex-Prefeito Paulo de Oliveira e Silva houve um arresto no valor de R\$ 60 mil, onde houve embargos de terceiros por parte da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, esposa de Paulo Silva, para reaver 50% do montante arrestado dos bens. “Houve processo em curso, não estou mentindo, o número dos autos está aqui. Estou sendo impessoal entre as partes e não vou defender o Executivo. Temos integrantes dos dois lados e só uma pessoa consegue os holofotes e induzem outros a acompanhá-la. São pessoas do mesmo partido que desejam fazer nome. Você fazer uma política íntegra eu concordo, mas uma política barata, eu discordo. Não serei induzido por ninguém. O voto que fiz ao projeto do Vereador Luís Roberto Tavares é



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inconstitucional, posso até sofrer representação por isso, mas fiz com consciência e lucidez. Eu iria votar com a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira no Requerimento, porque desejo a transparência, e o Prefeito tem que pagar pelos seus atos errados. Porém, não concordo com a maneira como aconteceu a condução do processo, ou seja, mera política barata para aparecer. Sou contra isso!” – finalizou o Vereador Waldemar Marcurio Filho. O Vereador Laércio Rocha Pires foi à tribuna para dizer que solicitaram a instituição de uma Comissão de Inquérito, que recebeu o voto contrário de 14 Vereadores. Isso mostrava que havia gente querendo aparecer perante a população, porque o Ministério Público já fazia o seu papel muito bem, sem a ajuda da Câmara, bloqueando o patrimônio dos membros do Executivo, sem que precisasse de votos dos Vereadores da Câmara para tal. Lembrou que o ex-Prefeito Paulo de Oliveira e Silva foi julgado e condenado por 8 anos no passado, e por mais 3 anos em 30 de agosto último, sem a ajuda da Câmara Municipal, porque o Judiciário analisou e decidiu *de per si*. Reforçou que a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira estava querendo aparecer na Câmara em nível político, com o que não concordava. “Não precisa de voto de Vereador, gente! Tem gente querendo posar de bacana, a população tem que saber disso.” – instruiu o Vereador Laércio Rocha Pires. O Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio também foi à tribuna para dizer que a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira iria pedir a retirada do item da pauta, e que a discussão deveria ter fim, apenas com o voto do requerimento de retirada. Porém, como a discussão continuava, disse à Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira que não iria endossar o discurso feito pelo Vereador Laércio Rocha Pires no tocante à ilegibilidade, pelo trabalho do Ministério Público e Poder Judiciário. Isso porque é papel do Vereador protocolar Requerimento buscando apurar fatos, mas assumiu que ele mesmo já havia votado contrariamente à constituição de Comissão de Inquérito, porque o Ministério Público já estava cuidando de muitos assuntos. “Se estiver em tempo de apurar pela Câmara, voto a favor de requerimento de Vereador. O Prefeito é alvo de investigações mesmo, basta uma escorregada e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ele vai responder, como aconteceu com Carlos Nelson Bueno, José dos Santos Moreno e Paulo de Oliveira e Silva, entre outros.” – notou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, lembrando que fez oposição do governo Paulo Silva, o qual ‘tomou bomba’ por pouco, mas o ajudou como pode, em bons projetos de interesse público. No caso atual, cabia aos citados a defesa das respectivas honestidades em seus atos. Finda a discussão, o Senhor Presidente deu ciência do Requerimento nº 492, de 2014, subscrito pela Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, “solicitando a retirada e arquivamento deste item - Requerimento nº 475 - de acordo com os Arts. 156, VII, 113, § 5º, III e 163, § 2º da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente). (Posto a votos, a Casa aprovou por quinze votos favoráveis e um voto contrário dos Vereadores o Requerimento nº 492 /14); (arquive-se, sem deliberação pelo plenário). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determina os arts. 114 e 115 da Resolução 276/10 (Regimento Interno vigente). Os Vereadores Administrador Leonardo David Zaniboni e Osvaldo Aparecido Quaglio desistiram de discursar. Em seguida, assumiu a tribuna o Vereador Professor Cinoê Duzo, o qual foi à tribuna para dizer que estava indignado com a questão da taxa de iluminação, porque o que analisou no projeto não estava sendo cumprido, já que a cobrança deveria ser aplicada apenas em 2015. Argumentou que o Zerão estava em penumbra, como muitas ruas da cidade. Registrou o seu voto contrário àquele projeto de instituição da taxa de iluminação pública, juntamente com os Vereadores Luiz Antônio Guarnieri, Professora Maria Helena Scudeler de Barros, Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira e Luís Roberto Tavares. “E aí, vai falar o quê? Se o Prefeito não consegue trocar uma lâmpada, imagine a cidade toda.” – ironizou o Vereador Professor Cinoê Duzo. Em seguida, citou sobre a enquete promovida pelo jornal O Popular, perguntando se a população concordava com o bloqueio dos bens do Prefeito e do Vice-Prefeito e apuraram-se quase 90% de votos “Sim”, e o mesmo jornal dava a manchete em que o Ministério Público havia citado que o Prefeito poderia ser um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mais investigados do Estado, mas o Prefeito não apareceu para se defender. “Apertem os cintos, o Prefeito sumiu.” – finalizou o Vereador Professor Cinoê Duzo. Em seguida, assumiu a tribuna a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, a qual foi a tribuna para dizer: “Eu não sou o meu marido. Gostaria que as pessoas que tinham sobre suas mesas um currículo de erros da Administração Paulo Silva que enviassem diretamente a ele, e que fosse marcada uma reunião onde houvesse a possibilidade de ele se defender, para que a população tivesse a correta ideia das coisas. Revelou que, em todas as Administrações, havia Vereadores que usavam de seu poder de fiscalizador do Executivo, e isso não era nada mais que a prerrogativa de Vereador. Assim, todos os Prefeitos foram questionados e o Prefeito Paulo de Oliveira e Silva não tece as contas aprovadas porque a Câmara, na maior parte do tempo, tinha a maioria contrária ao governo dele. “Não sou eu que tenho que defendê-lo, mas ele próprio. Chamem-no aqui e façam toda a denúncia, e deem a ele meios de se defender!” - clamou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira. Sobre os embargos e a liberação dos 50% dos bens bloqueados, relatou que ela, Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira e o então Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, seu marido, contrataram advogado para a defesa do processo e o desbloqueio dos bens arrestados. Por fim, Paulo Silva foi inocentado no processo e restou o pagamento de custo de honorários do advogado; houve recurso e tudo isso consta dos autos, que estavam à disposição de qualquer um do povo. Sobre o bloqueio dos bens do Prefeito Stupp e do Vice-Prefeito Gérson Rossi Júnior, a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira disse: “O Vice-Prefeito Gérson Rossi é advogado, ao invés de ele ir à imprensa acusar Paulo Silva e chorar por ter os bens bloqueados, deveria ter feito o que eu fiz, procurar os direitos. Não fui chorar para a imprensa, e fiz uso do direito que me foi dado. Não tenho culpa se no meu partido tenho uma equipe competente, que me dá respaldo, e que já tem experiência nos assuntos administrativos, desde há tempos. Faço política e não politicagem.” – esclareceu a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira. Para finalizar, disse ela que foi a autora do projeto de emenda à LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que dispõe sobre a obrigatoriedade de trazer à discussão ao público cada vez que houvesse aumento na tarifa de transporte coletivo, da forma como outros Municípios faziam, como Mogi Guaçu. Em seguida, citou sobre a audiência do dia 18, que tratará sobre os atos do Centro Cultural, e convidou os nobres pares e a população para apresentarem suas sugestões e críticas. O Vereador Daniel Gasparini dos Santos foi à tribuna para esclarecer sobre a retirada do projeto relativo aos professores, na sessão passada. Ocorreu que a Secretária havia feito reunião com as professoras e conseguiu colocar a Professora Específica contra a Professora de Apoio, recusando-se a enviar a lei referente à aplicação do 1/3, já sancionada. Isso porque ele, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, havia protocolado emenda ao projeto sobre a HTPC, sobre professoras de apoio, os quais ficariam sem o benefício e ele resolveu incluí-las. Com a demora, estas se reuniram com o Prefeito Gustavo Stupp e a Secretária se enraiveceu, porque ela não resolveu o problema e elas foram procurar o Prefeito, que as atendeu muito bem. Daí, em possível retaliação, a Secretária Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti se manteve firme em manter excluídas do benefício de 1/3 as Professoras de apoio. Por isso, sua emenda foi protocolada, com vistas a corrigir a desigualdade. Ainda mais, a Vereadora Daniela Dalben Mota resolveu elaborar emenda para corrigir outro lapso, porque o salário do vereador não é alto e, ainda mais, a Secretária havia resolvido colocar critério para que o professor tivesse que optar entre a rede pública e a privada, em certos casos, por apenas um dos contratos, ou seja, deixando de lado a valorização do Professor. Assim, o Vereador Daniel Gasparini dos Santos explicou a atual situação do projeto de lei relativo aos Professores, explicando o porquê da retirada pelo Prefeito Stupp. Em seguida, assumiu a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho, o qual informou que, em relação ao requerimento da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, ao qual seria favorável, se este permanecesse na pauta. Assim, por coerência, votou contra o requerimento de retirada, mas mantinha a sua posição contrária à forma como a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira procedeu, indo levar à Promotoria o assunto, sem a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

deliberação do assunto pela Casa Legislativa. Ainda mais, ela mencionou a situação de ex-Prefeitos que também sofreram processos, como Carlos Nelson Bueno, José dos Santos Moreno e Paulo de Oliveira e Silva, assim como o atual Prefeito, Luís Gustavo Antunes Stupp. Mencionou ela que havia uma boa equipe de advogados do partido que lhe davam assistência jurídica positiva, e arguiu: “Então, será que esses advogados partidários eram bons porque também já viveram essa situação e também sofreram processos contra si?” Dito isto, o Vereador Waldemar Marcurio Filho encerrou a sua participação na tribuna. Os Vereadores Luiz Antônio Guarnieri e Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi desistiram de discursar. Em seguida, foi à tribuna o Vereador João Antônio Pires Gonçalves, o qual parabenizou o, Secretário de Esportes Dirceu Paulino, que estava executando um bom trabalho frente à sua Secretaria e merecia os elogios sinceros. “Ele não é de meu partido, não é indicação minha, entrou na Administração por tudo o que já havia realizado em sua vida, e está indo muito bem.” – elogiou o Vereador João Antônio Pires Gonçalves, citando os dois eventos ocorridos no Zerão, em prol da comunidade. Para encerrar, disse: “Vou cuidar da minha saúde, porque da minha vida muitos estão querendo cuidar.” O Vereador Laércio Rocha Pires foi à tribuna para dizer que sábado às 18h30 os bombeiros estavam apagando o fogo na Voçoroca e parabenizou os Bombeiros Zé Geraldo e Veloso, dois cidadãos corajosos, que desceram a ribanceira para apagar fogo sem material, e o caminhão velho não oferecia condições para trabalhar. Em seguida, o orador falou dos pormenores da dificuldade para que os profissionais pudessem dominar o fogo alto que devastou a mata da Voçoroca. Lembrou que a legislatura de 2008-2012 havia recebido um projeto para a criação do Corpo de Bombeiros na cidade, ocasião em que houve reuniões com a participação de Brigadistas e Corporações de São Paulo, e todos haviam concordado com a implantação do Corpo de Bombeiros Municipal. Entretanto, na hora de votar o projeto, só se viam Vereadores pulando fora, feitos ‘peixes fora da rede’, conforme suas palavras, e o assunto não chegou a bom termo. À época, a implantação da taxa para pagar a manutenção da corporação não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

chegaria a R\$ 1, muito mais barato que a taxa de iluminação pública. Atualmente, o que se via era a precariedade dos serviços na Brigada de Incêndio. “É uma pena que não se consiga fazer nada de bom para a cidade, porque tem gente que já corre lá na Promotoria Pública e acaba com tudo.” – lamentou o Vereador Laércio Rocha Pires e, se referindo ao Presidente da Câmara, disse-lhe que poderia chamar os Bombeiros e a Defesa Civil para que interditasse o prédio da Câmara Municipal, já que, com o calor, era bem possível que o prédio se incendiasse, como ocorreu com aquela discoteca lá do Rio Grande do Sul, com risco de morte para os Vereadores e funcionários, porque o prédio estava uma ‘espelunca’, conforme suas palavras. Por fim, disse que fará uma denúncia para o Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu para que avaliasse o espaço da Câmara de Mogi Mirim e, se fosse o caso, que interditasse o prédio. Em seguida, assumiu a tribuna a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, a qual se dirigiu ao Presidente para arguiu se ele concordava com a presença do Secretário de Habitação, responsável pelo programa “Cidade Legal”, Senhor Gabriel Veiga, na próxima segunda-feira durante a sessão de Câmara, o qual daria explicações sobre a declaração de toda a área comprometida como legal. Para tanto, o responsável gostaria de ouvir a opinião dos moradores, dos Vereadores e dos responsáveis pelo Executivo. O Presidente declarou que o convite ao Secretário ficaria a cargo da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, a qual estava fazendo o pedido, e que não poderia obrigar ninguém a comparecer. (Posto a votos o pedido verbal da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores; na próxima sessão ordinária haverá a participação do representante do Secretário Estadual da Habitação, Gabriel Veiga, durante determinado tempo, para as devidas explicações relativas à regularização do Parque das Laranjeiras). Em seguida, assumiu a tribuna o Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, o qual foi à tribuna para dizer que os Bombeiros eram verdadeiros heróis, que trabalhavam com poucos recursos e com caminhões obsoletos: o melhor deles estava na corporação sob contrato de comodato e ele, Vereador Professor Manoel Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pereira da Cruz Palomino já fez inúmeras proposituras requerendo melhorias e conseguiu um financiamento para três caminhões autobombas de oito mil, cinco mil e dois mil litros. Esperava que seus pedidos fossem atendidos desta feita, porque as conquistas para a Guarda Municipal eram muitas, incluindo novas dependências e anunciou que, em breve, será inaugurado o *stand* próprio de tiro, o qual será referência regional e poderá utilizado para treinamento da Polícia Civil, Polícia Militar e da própria Guarda Civil Municipal. Por fim, reconheceu a construção de sede própria da brigada e de normas e locais centralizados para melhor atender as ocorrências em tempo breve. Com relação ao veto apreciado hoje, ele, Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, como membro da Comissão de Justiça e Redação, teve que ser coerente e votou pela acolhida do veto do Prefeito, porque havia votado pela rejeição da matéria em plenário. Em seguida, assumiu a tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares, o qual citou a notícia do jornal no fim de semana com o título “Obras no Parque das Laranjeiras estão paradas.” Sobre isso, disse ter sido autor de propositura na semana passada que se referia ao tema, mas louvou a matéria jornalística e citou que a política funcionava da seguinte maneira: “Tem que se deixar a coisa viva.” – instruiu o Vereador Luís Roberto Tavares. Em seguida, citou sobre a reunião do último sábado na residência da Senhora Benedita Maria Noronha, com a presença de alguns dos Vereadores, e citou os presentes: Vereadores Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, Luiz Antônio Guarnieri, Professora Maria Helena Scudeler de Barros, Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Osvaldo Aparecido Quaglio, Administrador Leonardo David Zaniboni, Dayane Amaro Costa e ele, Vereador Luís Roberto Tavares. Assim, ficou decidido que o Senhor Gabriel Veiga deveria vir à cidade para se inteirar da situação dos 106 lotes com problemas e a Câmara havia aprovado a participação dele na próxima sessão. Em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares abordou sobre suas proposituras, a saber, reparos no calçamento do Nias, mesmo problema da avenida Expedito Quartieri, onde a empresa rasgou o asfalto para a retirada das águas de chuvas, mas as obras estavam paralisadas e o asfalto era necessário. Solicitou ainda a limpeza da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

rua Professora Alayde Silva de Mello, Jardim Patrícia, a recuperação da malha asfáltica da rua Tenente PM José Roberto Port, Seac. Em seguida, citou que deveria ser feita uma avaliação no sistema de alarme existente na Creche “Michelle Lucon”, para manutenção ou substituição, porque o prédio havia sido furtado inúmeras vezes e, da última vez, a polícia conseguiu prender o ladrão, que havia furtado alimentos da merenda e feito churrasco com a carne, conforme notícia jornalística. Por fim, solicitou estudos para instalação de placas com telefone de emergência em todos os prédios públicos da cidade, a saber, “Emergência – 153”. Por fim, parabenizou a Escola Delta Nobre pelo trabalho voluntário e reforçou o seu trabalho em conjunto com a população e os Vereadores para tentar reverter a cobrança da taxa de iluminação pública, assim que chegassem às suas mãos os documentos requeridos, porque o ano de 2014 não estava na previsão de cobrança, mas apenas 2015, conforme contrato do Município com a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Senhor Presidente determinou fosse guardado um respeitoso minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores VIVALDO MAZON e SÔNIA CANI GUIDI. Cumprida dita providência, e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h07 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A